

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N° 008/2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar n° 1.395/2022, em favor do(a) servidor(a) NORMA SUELY TORRES SILVA.

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n° 1.395, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 3º, inciso III da Lei Complementar n° 1.395/2022** ao(a) servidor(a) **NORMA SUELY TORRES SILVA**, portador(a) do RG n° 12XXX11, SSP/PE, CPF n° 381.XXX.XXX-91, Efetivo, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe I, Nível I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 2364-7, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 3º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n° 1.519, de 01 de Agosto de 2022, conforme os documentos do Processo no AGRESTIPREV - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agrestina-PE, em 24 de abril de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:FF6FC106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2026. Edição 4081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>